

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 55FBDD8E214CE8



DECRETO Nº 112/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe acerca do recesso administrativo na Administração Pública Municipal do Município de Colônia do Gurgueia-PI.

SILZO BEZERRA DA SILVA, Prefeito do Município de Colônia do Gurgueia/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, relevantes trabalhos prestados por todos os servidores públicos municipais durante todo o ano de 2022;

CONSIDERANDO, a tradição das festas de final de ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer por instrumento público o período de recesso natalino e de final de ano.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado como recesso administrativo na administração pública municipal, o período compreendido de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: para atender o alcance máximo do presente decreto, os órgãos que desenvolvem atividades essenciais, como saúde – em todas as suas áreas-, limpeza pública, vigilância sanitária, bem como outras de mesma natureza, devem seguir escala organizada pelo setor competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia – PI, 22 de dezembro de 2022.

SILZO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372

Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS V5, ou=33413209000136, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Dados: 2022.12.22 17:37:29 -03'00'

Gestão feito com DIÁLOGO